



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**PORTARIA SME Nº 011/2020**

Dispõe sobre a retificação do Anexo II, da Portaria SME nº 005/2020, que trata da adequação do calendário escolar 2020 e sobre as Atividades de Reposição aos alunos da rede municipal de ensino de Birigui, face às medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Covid-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências.

MEIRIANE APARECIDA BELTRAN, Secretária Municipal de Educação de Birigui, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de retificação do Anexo II, da Portaria SME nº 005/2020,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** -- Os dias 25/05 e 06/06/2020, constantes do Anexo II, da Portaria SME nº 005/2020, serão computados como de Atividade de Reposição (AR), tendo em vista a necessidade de compatibilização da carga horária mínima anual e dos dias totais do Calendário Escolar 2020.

**Parágrafo único** – As unidades escolares anexarão, na pasta destinada ao registro das Atividades de Reposição (AR), cópia desta Portaria junto ao bloco de atividades de 25/05 a 06/06/2020.

**ART. 2º** -- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Birigui, 09 de junho de 2020.

**MEIRIANE APARECIDA BELTRAN**  
Secretária de Educação